



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 – Centro – CEP – 76.995-000 Fone/Fax (069) 3343 2157 poder.legislativo@hotmail.com



Requerimento nº 010/2017

Aprovado
Na 1ª Sessão Ordinária
Extraordinária
Ocorrido em 03/04/17
Valdinei
Responsável
Valdinei da C. Espíndola
Vereador Presidente
Bicênio 2017/2018

REQUER DO SOBERANO PLENÁRIO
APROVAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE
FALTA NA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA
OCORRIDA NO DIA 13 DE MARÇO DE
2017.

O Vereador que abaixo subscreve vem na forma regimental nos termos do Artigo 113, § 3º, Inciso XIII, requerer do Soberano Plenário que seja atendido o pedido acima diante da justificativa a seguir.

Justificativa,
Senhores vereadores;

O Vereador **VALDINEI DA COSTA ESPÍNDOLA** vem por meio deste, requerer, aprovação da justificativa de sua falta na 4ª Sessão Ordinária ocorrida no dia 13 de Março de 2017.

Justifico que no dia mencionado estava em viagem à Capital Federal do país em busca de recursos e melhorias ao nosso município conforme pode ser comprovado através do processo de diárias nºs 011/2017.

Diante da aprovação da Resolução nº 005/2016 cuja versa que o não comparecimento regular dos vereadores em sessões ordinárias quando não for justificável sua falta incidirá em desconto em seu pagamento, é que venho apresentar ao Plenário a justificativa de minha falta e ao mesmo tempo requerer a aprovação da mesma para que não haja o desconto proporcional à falta na 4ª Sessão Ordinária do dia 13 de Março.

Sendo essa minha justificativa peço a compreensão dos nobres colegas vereadores para aprovação deste requerimento, deixando ainda meus sinceros agradecimentos.

Corumbiara-RO, 31 de Março de 2017.

Atenciosamente;

Valdinei da Costa Espíndola
VALDINEI DA COSTA ESPÍNDOLA
Vereador Presidente